

**:- PORTARIA N.º 284, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO DESCANSO**, a que fazem jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ELIANA RUFO DA SILVA**, Professor de EMEF, 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2018 – Processo Administrativo n.º 3256/2021;
- **MARIA APARECIDA DOS PASSOS BARROS**, Professor de EMEF, 60 (sessenta) dias a partir de 25 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2019 – Processo Administrativo n.º 3448/2021;
- **MARISA DA SILVA CORRÊA ROSA MORAES**, Professor de EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 16 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2019 – Processo Administrativo n.º 3428/2021;
- **GISELE DE PAULA OLIVEIRA**, Professor de EMEI, 30 (trinta) dias a partir de 24 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2018 – Processo Administrativo n.º 3426/2021;
- **ESTELA MARIA MACHADO DA SILVA**, Professor de EMEI, 60 (sessenta) dias a partir de 25 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 29 de maio de 2011 a 28 de maio de 2016 – Processo Administrativo n.º 3380/2021;
- **MIRIAM NÁO DE FARIA CHIDA LORCA**, Diretor de Escola, 30 (trinta) dias a partir de 03 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2011 a 22 de janeiro de 2016 – Processo Administrativo n.º 3345/2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.



Continua...




:- PORTARIA N.º 284, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021/Concl. -:

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 08 de outubro de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração